

#### 1.ª REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 3 de março de 2020 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 17/2020**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência		
04 MAR	CB LEANDRO FARIAS	X	SD COELHO		
4 <sup>a</sup> feira	CB LEANDRO FARIAS	Λ	SD COELHO		
05 MAR	3° Sgt DORNELAS	X	SD FRANÇA		
5ª feira	3 Sgt DORNELAS	$\Lambda$	SD FRANÇA		

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 147-S4/9ªICFEx, de 12 FEV 20, do Chefe da 9ª ICFEx. Uma pasta de habilitação à pensão militar (Maj Adriano), conforme a transcrição a seguir:

1- Cumprindo o prescrito no Art. 20 da Portaria nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (EB 30-N-50.012), remeto os documentos, constantes do anexo, pertencentes ao Maj ADRIANO MACHADO VIANA, Idt MD/EB 082.812.044-4, transferido desta, para essa OM.

- 2- Informações complemetares:
- a- Previsão de transferência do pagamento para a 1ª corrida do mês de março de 2020;
- b- Assistência Pré-Escolar: não recebe;
- c- Pensão Alimentícia Judicial: não desconta;
- d- Processo de Exercícios Anteriores pendentes nesta Div Pes/SPP: não há;
- e- Férias: O militar recebeu a remuneração de férias relativas ao ano de 2019 (período aquisitivo de 26 FEV 19 a 25 FEV 20), no pagamento do mês de JAN 20, porém, não gozou as referidas férias por ter sido desligado desta OM em 29 JAN 20. "

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

## b. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

APRESENTAÇÃO - Por ter sido movimentado

Apresentou-se pronto para o serviço em 02 MAR 20, devido ter sido transferido para esta Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme Adt da DCEM - 2A, de 25 OUT 19 ao BOL DGP - 123, de 25 OUT 19.

#### Maj INT **ADRIANO** MACHADO VIANA

Em consequência: o Ch 1ª Seç, o Ch Fisc Adm, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### 1) LICENCIAMENTO DE PRAÇA - 1ª Turma do Grupamento A/19

De acordo com o Plano Geral de Licenciamento do Contigente incorporado no ano de 2019 (PGL/2019), aprovado pela Portaria nº 218-DGP, de 21 de setembro de 2019, licencio das fileiras do Exército, por término de tempo de serviço militar inicial, excluo e desligo do estado efetivo desta Prefeitura Militar, a contar de 10 JAN 20, incluindo-os na reserva não remunerada, na mesma graduação, os seguintes soldados:

- Soldado RA 3200015714774, **IANN** GLAYCK DE ALMEIDA GONÇALVES, filho de ANTONIO CARLOS DE FREITAS GONÇALVES e REGINA LUCIA DE ALMEIDA, nascido em 21/07/2000, natural do Rio de Janeiro RJ; QM NQR2C; declarou residir na Rua 8 LT 14 QD 88 Prq Paulista Duque de Caxias CEP 25267-080.
- Soldado RA 320001089926, JOÃO PEDRO RODRIGUES **TAVARES**, filho de ALEXANDRE RODRIGUES THEODORO e CARMEM LUCIA DE SOUZA TAVARES THEODORO, nascido em 04/04/2000, natural do Rio de Janeiro RJ; QM NQR2C; declarou residir na Rua Izaura Pantoja 2362 FDS Nova Cidade Itaboraí, CEP 24804-162.

## 2) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

(Continuação do BI Nr 17, de 03/03/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 210

Início: 26 FEV 20 Término: 06 MAR 20 Pronto em: 07 MAR 20

#### Cb INT ELBER OLIVEIRA LEANDRO

- 1)Em consequência,
- a) Ainda restam 20 dias de período de férias a serem gozados pelo militar;
- b) O Ch da 1° Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início: 02 MAR 20 Término: 16 MAR 20 Pronto em: 17 MAR 20

#### Cb INT **RENDERSON** PAULINO RODRIGUES

- 1)Em consequência,
- a) Ainda restam 15 dias de período de férias a serem gozados pelo militar;
- b) O Ch da 1° Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- 3) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR Concessão

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, a militar abaixo relacionada, pertencente ao efetivo desta PMZS:

# Cb **LEANDRO FARIAS** DE OLIVEIRA DE SOUZA Cb INT **VICTOR HUGO** BRAGA RIBEIRO

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, a militar abaixo relacionada, pertencente ao efetivo desta PMZS:

#### Cb INT FILIPE PEREIRA SOARES

Pag nº 211

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# d. ALTERAÇÕES DE CIVIS

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Resultado

1. De acordo com o artigo 12 da Portaria nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, do Cmt Ex, os servidores civis, receberam a avaliação referente a 2019.

MATR SIAPE	NOME	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	AVALIAÇÃO INSTITUCIAONAL	AVALIAÇÃO FINAL
0073531	HERNANI BONFIM DA SILVA	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081295	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081308	PEDRO ANTONIO DA SILVA	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081400	RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081586	JOSÉ DA SILVA SANTOS	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081560	ANTONIO NATALINO FILHO	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081582	JORGE LUIZ FELIPE SANTIAGO	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081595	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0081616	SEBASTIÃO BARBOSA FILHO	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS

- 2. O Sr RUBEM BRÁS DA SILVA, deixou de ser avaliado por esta em processo de aposentadoria por invalidez.
- 3. A Sr MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS, esta de licença para tratamento de saúde própria.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Seguem as informações referentes dos materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar, ao Boletim administrativo nº 9 do dia 03 de março 2020.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Pag nº 212

# b. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar de 02 MAR 20, para a passagem de cargos e encargos de Fiscal Administrativo, conforme previsto na alínea nº 4, do Art. 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

## MAJ ADRIANO MACHADO VIANA Substituto

# 1º Ten JOÃO ABATTE Substituído

- 1)Em consequência;
- a) os interessados deverão participar o recebimento da funções dentro dos prazos previstos; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- c. PRESTAÇÃO DE CONTAS Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército
- 1. Foi recolhido pelo Setor Financeiro no dia 03 MAR 2020, a taxa de uso de PNR, pagamento de consignações folha exterior mês de FEV/20, conforme discriminado abaixo:

Doc origem	Valor	Data	PF	Data	
					Reserentoia
2020RA000055	393,75	28FEV2020	2020PF000004	03MAR2020	em favor
					dessa UG

Em consequência os interessados providenciem.

2. Recolhimento de valores ao Fundo do Exercito pelo Setor financeiro referente ao restante da 2020PF000947 de 04 de fevereiro de 2020 do CPEx no valor de R\$ 81.957,83.

Em consequência os interessados providenciem.

# d. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em **03 de fevereiro de 2020**, o requerimento no qual o Cb, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, por estar abrangido pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1.990, deu os seguintes despachos:

**1. DEFERIDO:** tendo completado no dia 31/01/2020, 3 (três) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio, por término de

prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 3 (três) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

#### DADOS DO REQUERENTE:

**1.1** Nome completo: MAICON **DE OLIVEIRA** SILVA SANTOS.

Filiação: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS e CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

PREC/CP: 346380851 CPF: 138.037.567-31

Banco/Agência/Conta-corrente: 033 - Banco Santander (Brasil) S. A. Ag 16676 - 000010029750

Posto/Graduação: CB Arma/Serviço: CTT Data de praça: 01/02/2017

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 01/02/2017 a 31/01/2018 na PMZS

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/02/2018 a 31/01/2019 na PMZS. de 01/02/2019 a 31/01/2020 na PMZS. - Data do Licenciamento: 31/01/2020.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em **24 de fevereiro de 2020**, o requerimento no qual o Cb, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, por estar abrangido pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1.990, deu os seguintes despachos:

**1. DEFERIDO:** tendo completado no dia 23/02/2020, 8 (anos) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio, por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 8 (oito) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

### DADOS DO REQUERENTE:

1.1 Nome completo: LEONARDO ARLDT BARBOSA

Filiação: JOSÉ SAMPAIO BARBOSA e JUREMA ARLDT **BARBOSA**.

PREC/CP: 346053300 CPF: 078.231.837-14

Banco/Agência/Conta-corrente: 104 - Caixa Econômica Federal Ag 02038 - 001000221378

Posto/Graduação: 3º SGT Arma/Serviço: STT Data de praça: 24/02/2012

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 24/02/2012 a 23/02/2013 no 26º BI PQDT

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 24/02/2013 a 23/02/2014 no 26° BI PQDT. de 24/02/2014 a 23/02/2015 no 26° BI PQDT.

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 24/02/2012 a 23/02/2013 na PMZS

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 24/02/2015 a 23/02/2016 na PMZS.

(Continuação do BI Nr 17, de 03/03/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 214

- de 24/02/2016 a 23/02/2017 na PMZS.
- de 24/02/2017 a 23/02/2018 na PMZS.
- de 24/02/2018 a 23/02/2019 na PMZS.
- de 24/02/2019 a 23/02/2020 na PMZS.
- Data do Licenciamento: 23/02/2020.

## 3° Sgt STT LEONARDO ARLDT BARBOSA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# e. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

Seja sacado o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO em favor dos militares abaixo relacionados, conforme quadro a seguir, tendo em vista os militares serem praça inferior a graduação de 3° Sgt, quando em gozo de férias regulamentares e não for alimentado pela União, conforme previsto na Port. Ministerial nº 419 de 21 Ago 02

Posto/Grad	Nome	CÓDIGO	Obs
Cb NB	<b>LEANDRO FARIAS</b> DE OLIVEIRA	A54	Férias
	SOUZA		
Cb NB	MAICON <b>DE OLIVEIRA</b> SILVA	A54	Férias
	SANTOS		
Cb NB	ELBER OLIVEIRA LEANDRO	A54	Férias

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

#### **EDUARDO DEFILIPPO - Cel**

Prefeito Militar da Zona Sul